



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 510 /2017. **2ª VIA**

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Senhora Prefeita Municipal de Santa Luzia que viabilize, a **limpeza e (capina), da Rua Porace no Bairro São Cosme.**

Justificativa: Tal medida se faz necessária , uma vez que tal rua encontra-se com entulhos, lixos e mato muito alto, causando assim transtorno aos moradores da mesma.

Sala das sessões, 04 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

09 MAI 2017


PRESIDENTE

14 Votos



Márcio Adriano

Vereador

Residencia2015

04-Mai-2017-16:41-004917-1/2

Câmara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.